

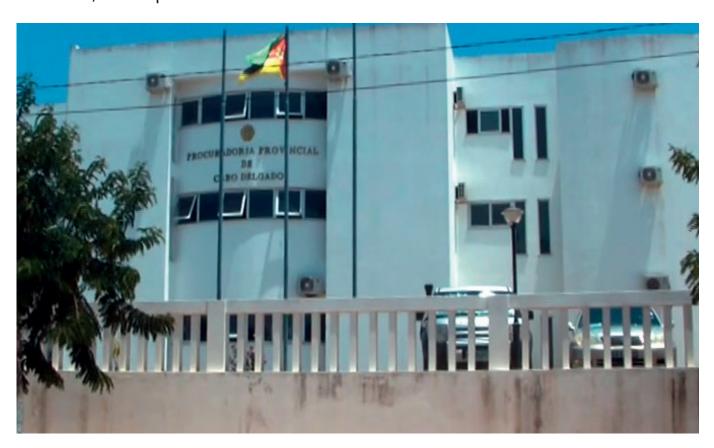
GUARDIÃO DA DEMOCRACIA E DIREITOS HUMANOS | www.cddmoz.org

Sexta - feira, 28 de Abril de 2023 | Ano III, n.º 24 | Director: Prof. Adriano Nuvunga | Português

COMBATE AO EXTREMISMO VIOLENTO

Abertos 365 processos-crime contra desconhecidos e 55 contra 145 arguidos em prisão preventiva

● A Procuradoria-Geral da República (PGR) registou 169 processos-crime relacionados com o extremismo violento no norte de Moçambique, sobretudo na província de Cabo Delgado. O número representa uma redução na ordem de 52,3% comparativamente a 2021, ano em que foram abertos 354 processos-crime sobre terrorismo. Do total dos processos registados em 2022, 55 processos contam com 145 arguidos em prisão preventiva, 25 com 56 arguidos em liberdade e 89 contra desconhecidos. A faixa etária dos arguidos varia entre 16 e 85 anos de idade, sendo que 184 são homens e 55 mulheres.





Segundo dados que constam do informe da Procuradora-geral da República apresentado à Assembleia da República na semana passada, dos processos tramitados em 2022, houve despacho de acusação em apenas 13 e a maioria ainda se encontra em instrução preparatória. Ainda no ano passado, foram julgados e condenados quatro arguidos, em igual número de processos, sendo três de nacionalidade moçambicana e um tanzaniano, tendo sido aplicadas penas que variam de dois a 20 anos de prisão.

Um dado preocupante é que maior parte dos processos-crime relacionados com o extremismo violento é contra pessoas desconhecidas: do total dos processos-crime em tramitação na justiça, 365 é contra pessoas desconhecidas. Isto é, as autoridades moçambicanas estão com dificuldades de identificar as pessoas responsáveis pela prática de crimes relacionados com o extremismo violento em Cabo Delgado.

Num contexto em que as comunidades afectadas pelo extremismo violento se queixam de violação dos seus direitos por parte de alguns membros das Forças de Defesa e Segurança, o informe da PGR não revela se as mais de 250 pessoas constituídas arguidas em 2022 incluem militares e agentes da Unidade de Intervenção Rápida (UIR). Nos últimos anos, a imprensa, as organizações da sociedade civil e agências internacionais têm reportado e denunciado várias situações de violação de direitos humanos por parte das Forças de Defesa e Segurança em Cabo Delgado, mas nunca houve um único caso investigado e que cujos autores foram responsabilizados pela justiça.

Ao não fazer referência de elementos das Forças de Defesa e Segurança envolvidos em situações de violação de direitos fundamentais, o informe da PGR está a revelar que a tendência de não investigar as queixas das comunidades e as denúncias feitas pela imprensa e sociedade civil sobre violação de direitos humanos em Cabo Delgado prevalece. Trata-se de uma situação que se traduz na impunidade de membros das Forças de Defesa e Segurança envolvidos na violação de direitos humanos.

Corrupção na Migração facilita operações dos extremistas violentos

Não é novidade que há funcionários do Serviço Nacional de Migração e de outras instituições públicas relevantes envolvidos na venda de nacionalidade moçambicana. Desta vez é a PGR que diz ter constatado situações de cidadãos estrangeiros que transitam pelos postos fronteiriços de Cabo Delgado, Niassa e Tete sem documentos de viagem ou sem o registo do seu movimento no sistema migratório.

"Todavia, em alguns casos os seus passaportes apresentam carimbos de entrada e saída, supostamente emitidos pelas autoridades competentes, o que revela fragilidades neste sector. Outrossim, verifica-se com maior relevância o envolvimento de cidadãos estrangeiros em crimes, incluindo o terrorismo, que entram no território nacional sob pretexto de refugiados ou requerentes de asilo", lê-se no informe.

A PGR falou ainda da concessão ilegal de documentos de identificação e de viage, tais como certidão de narrativa completa de registo de nascimento, bilhetes de identidade, documento de identificação e residência para estrangeiros (DIRE) e passaportes a cidadãos estrangeiros. "... são situações que revelam o envolvimento de funcionários públicos que, em troca de valores monetários ou outros benefícios, facilitam a entrada ilegal de pessoas, incluindo terroristas, dificultando todo o esforço empreendido pelo nosso Estado no combate a esta criminalidade que põe em causa a vida das pessoas e a soberania do próprio Estado". Entretanto, a PGR não mencionou o número de funcionários processados em conexão com a concessão a concessão ilegal de documentos de identificação e de viagem a cidadãos estrangeiros.

Quanto ao financiamento e recrutamento para o extremismo violento, a PGR constatou o fluxo de transacções suspeitas de valores feitas por instituições e indivíduos particulares, através de transferências bancárias e carteiras móveis, nomeadamente, mKesh, e-Mola e M-Pesa, para alguns cidadãos localizados em zonas de conflito, na altura ocupadas por terroristas, concretamente nos distritos de Mocímboa da Praia, Palma, Nangade, Muidumbe, Macomia e Quissanga. O nome de instituições envolvidas nas

transacções suspeitas também não é revelada.

O informe menciona a criação de empresas comerciais de fachada, registadas em nome de cidadãos nacionais, cujo investimento é feito por cidadãos estrangeiros, com a finalidade de repatriamento de divisas, sob forma de aquisição de mercadorias no mercado internacional, numa clara situação de branqueamento de capitais conducente ao financiamento do terrorismo. Os nomes de tais empresas comerciais de fachada também não foram revelados.



Todavia, em alguns casos os seus passaportes apresentam carimbos de entrada e saída, supostamente emitidos pelas autoridades competentes, o que revela fragilidades neste sector. Outrossim, verificase com maior relevância o envolvimento de cidadãos estrangeiros em crimes, incluindo o terrorismo, que entram no território nacional sob pretexto de refugiados ou requerentes de asilo







INFORMAÇÃO EDITORIAL

Propriedade: CDD – Centro para Democracia e Desenvolvimento

Director: Prof. Adriano Nuvunga

Editor: Emídio Beula **Autor:** Emídio Beula

Layout: CDD

Contacto:

Rua de Dar-Es-Salaam $N^{\rm o}$ 279, Bairro da Sommerschield, Cidade de Maputo.

Telefone: +258 21 085 797

♥ CDD_moz

E-mail: info@cddmoz.org

Website: http://www.cddmoz.org

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO















